

O BRASIL É UM PAÍS RACISTA? EXISTE RACISMO NO BRASIL?

O Brasil não é um país racista, mas existe racismo no Brasil. O que isto significa?

O Brasil, no aspecto de Nação e povo, não é racista, embora haja racismo em pessoas e, sob o disfarce de políticas de reparação e inclusivas, em determinadas instituições e legislações no país.

Em um país racista, o racismo está entranhado na própria identidade do país ou firmado nos valores e costumes da maioria da sociedade.

Os EUA, por exemplo, são uma nação cuja identidade foi estabelecida como branca anglo-saxã. Até a década de 1960, ser membro da organização racista Ku Klux Klan era visto como algo corriqueiro, algo como ser membro de qualquer clube social. As leis antimiscigenação, que proibiam casamentos interraciais, refletiam uma tradição que, dentre outras, visava à preservação dessa identidade nacional. Mesmo pessoas não racistas poderiam se sentir envergonhadas de afirmar não ser, e políticos podiam ser “acusados” de simpatizarem com miscigenação. O presidente Abraham Lincoln, por exemplo, em resposta à propaganda antiabolicionista de que defenderia casamentos interraciais, declarou que defendia a abolição da escravidão, não casamentos interraciais e que, argumentando, onde a escravidão fora abolida, a miscigenação diminuiria.¹

Contrastando com isto, no Brasil, a mestiçagem foi ampla e nunca criminalizada. Casamentos entre índios e brancos foram incentivados tanto por determinados povos índios – uma prática denominada cunhadismo – quanto

¹ “Mas o juiz Douglas está especialmente horrorizado com a ideia da mistura de sangue entre as raças branca e preta: concordamos uma vez – mil vezes concordamos. Há homens brancos suficientes para casar com todas as mulheres brancas, e homens pretos suficientes para casar com todas as mulheres pretas; e, assim, que eles se casem. Neste ponto, concordamos plenamente com o juiz; e, quando ele mostrar que sua política é mais adequada para prevenir a miscigenação do que a nossa, abandonaremos a nossa e adotaremos a dele. . . Eu disse que a separação das raças é a única prevenção perfeita da miscigenação. Não tenho o direito de dizer que todos os membros do Partido Republicano são a favor disso, nem de dizer que, como partido, eles são a favor disso. Não há nada em sua plataforma diretamente sobre o assunto. Mas posso dizer que uma grande proporção de seus membros é a favor disso, e que o principal pilar de sua plataforma – oposição à expansão da escravidão – é mais favorável a essa separação.” (Abraham Lincoln, citado em Paul M. Angle e Earl Schenk Miers, **The Living Lincoln** [New York: Barnes & Noble, 1992], p. 206).

pelo governo português, inclusive por meio de legislação.² A identidade nacional foi firmada na mestiçagem entre índios, brancos portugueses e pretos africanos.

Isto não significa que não haja racismo no Brasil, inclusive organizado. Ele se manifesta desde casos individuais a leis racistas, como as que classificam pardos como “população negra” e que determinam limpezas étnicas contra o povo Mestiço e outros não índios para a criação de territórios étnicos e raciais exclusivos. Mesmo estas leis, porém, não são defendidas abertamente sob justificção de terem objetivos de purificação e de dificultar mestiçagem, como aconteceria em um país onde o racismo fosse parte da cultura da maioria da sociedade.

No Brasil, o racismo é não só visto como algo condenável moralmente, mas é contrário à própria identidade nacional, sendo, por consequência, antipatriótico.

² “EU ELREI Faço saber ao que este Meu Alvará de Lei virem, que considerando o quanto convém, que os Meus Reaes domínios da America se povoem, e que para este fim póde concorrer muito a communicação com os Indios, por meio de casamentos: Sou Servido declarar, que os Meus Vassallos deste Reino, e da America, que casarem com as Indias dela, não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos da Minha Real atenção, e que nas terras, em que se estabelecerem, serão preferidos para aquelles lugares, e occupaões, que couberem na graduação das suas pessoas, e que seus filhos, e descendentes serão hábeis, e capazes de qualquer emprego, honra, ou Dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razão destas alianças, em que serão também compreendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração (...) O mesmo se praticará a respeito das Portuguezas, que casarem com Indios: e a seus filhos, e descendentes, e a todos concedo a mesma preferencia para os Officios, que houver nas terras, em que viverem; e quando suceda, que os filhos, ou descendentes destes matrimônios tenham algum requerimento perante mim, Me farão a saber esta qualidade, para em razão delas mais particularmente os atender. E ordeno que esta Minha Real resolução se observe geralmente em todos os Meus domínios da America.” Alvará Régio de 4 de abril de 1755.